



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

AUTÓGRAFO Nº 040/2020

PROJETO DE LEI Nº 027/2020

EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL O DIA MUNICIPAL DO FARMACÊUTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Farmacêutico, que será comemorado anualmente, no dia 20 de janeiro.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Campina Grande.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 18 de Março 2020.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 18 de Março de 2020.

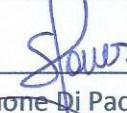
Secretaria de Apoio Parlamentar da

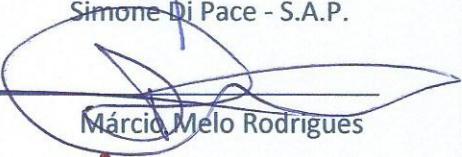
Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 18/03/2020


Ivonete Ludgerio

Presidente


Simone Di Pace - S.A.P.


Márcio Melo Rodrigues

1º Secretário